HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS NOTAS EDITAL Nº 370/GR/UFFS/2024 (ALTERADO, RETIFICADO)

Em conformidade com o EDITAL Nº 370/GR/UFFS/2024, que dispõe sobre a chamada para credenciamento de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem (PPGEnf - UFFS), curso de Mestrado, do *Campus* Chapecó, a Comissão de Credenciamento designada pela PORTARIA Nº 3172/GR/UFFS/2024 divulga a homologação provisória das inscrições:

1 CANDIDATA

Número	Nome	Notas
1	Maiara Bordignon	Fase 1 – 25,5
		Fase $2 - 7.5$

2. DOS RECURSOS

- **2.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso a cada uma das etapas provisórias do processo de credenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS.
- **2.2**Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* credenciamento.ppgenf@uffs.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- **2.3** Após a apreciação do recurso pela Comissão de Credenciamento Docente, será emitido parecer no prazo de até 72 (setenta e duas horas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2024.

GRACIELA SOARES FONSECA

Presidente da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGEnf-UFFS

JEFERSON SANTOS ARAUJO

Coordenador do PPGEnf - UFFS